



## LEI Nº 3782/2025

### RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIAO DO CONTESTADO (CISAMURC).

**ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE**, Prefeita Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

#### LEI

Art. 1º. Nos termos do artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado (CISAMURC), firmado entre este Município e o Consórcio Público CISAMURC, mediante autorização da Lei Municipal nº 2.681 de 22 de maio de 2024.

Art. 2º. O texto consolidado do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado CISAMURC, está publicado pelo Ato de Publicação nº 7681189 do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC (Edição de 20 de outubro de 2025).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Barras-SC, 12 de dezembro de 2025.

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE  
Prefeita Municipal

ANDERSON STOCLOSKI  
Advogado